CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 010/2024
CISRU CENTRO SUL

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a convocação para contratação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 010/2024, que manifestaram interesse em se submeter à contratação temporária, nos seguintes termos:

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM CLASSIFICAÇÃO AMPLA POR BASE					
BASE	**INSCRIÇÃO**	**PCD**	**NOME**	**CLASS.**	**DATA DO EXAME ADMISSIONAL**
Congonhas (vaga temporária)	15918339	-	Shirlene Paulino Arruda	03º	22/10/2026
Piranga (vaga temporária)	15886546	-	José Martins Inácio	05º	21/10/2026

II – DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer à clínica de Medicina do Trabalho no dia acima citado, em horário e endereço constante na guia de agendamento a ser enviada pelo Setor de Recursos Humanos, conforme exigência do item 14 do Edital nº 010/2024.

Os candidatos deverão apresentar os exames médicos complementares citados abaixo ao médico do trabalho no dia do exame admissional:

> 14.1.4 Os candidatos concorrentes dos empregos públicos especificados no quadro deverão apresentar, além do Exame Clínico previsto no item anterior, os exames médicos admissionais complementares, sendo realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha e idôneo:

Emprego Público:	Exames Complementares
✓ Técnico em Enfermagem	• Hemograma completo • Anti-HBS

Os candidatos deverão comparecer na sede do CISRU Centro Sul, portando o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para assinatura do contrato de trabalho e participação em processo de integração, em dia e horário agendado pelo setor de Recursos Humanos.

Caso o candidato seja considerado INAPTO no exame admissional, poderá apresentar recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.1.9 e a continuação dos trâmites para contratação será ocorrerá após análise do referido recurso.

Eventuais dúvidas, entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo e-mail selecaocisru@gmail.com.

Barbacena/MG, 13 de outubro de 2026.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Presidente do CISRU Centro Sul